

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Vagas de cursos Técnicos - EJA/EPT

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome da autoridade competente:

FERNANDA MARA DE O. MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Número do CPF:

766.618.903-63

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente:

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO

Número do CPF:

929.443.619-53

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

158132 - IF-MatoGrossodoSul

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

158132 - IF-MatoGrossodoSul

3 - OBJETO

Recurso para viabilizar a implantação da Bolsa-Formação (EJA-EPT), voltada à oferta de vagas em cursos técnicos de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA-EPT), no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O IFMS busca recursos para investimento na assistência estudantil, com vistas a oferecer um auxílio que possa contribuir para a alimentação e transporte dos estudantes, ampliando as condições de manter a frequência às aulas de forma regular e eficaz. Essa medida, por sua vez, complementa os esforços institucionais para o enfrentamento da evasão nos cursos técnicos integrados à educação profissional, ofertados para o público da Educação de Jovens e Adultos, em razão da vulnerabilidade econômica em que vivem a maioria dos estudantes destes cursos. Assim, com a consolidação do presente termo, serão executadas as ações para o alcance das seguintes metas: Oferta de auxílios mensais (bolsa-formação) aos estudantes matriculados nas 360 vagas previstas para o ano letivo de 2024, cujo processo seletivo já está em andamento, por meio do Edital 087/2023 Proen/IFMS. O edital seleciona estudantes para nove cursos, ofertados pelo IFMS, nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí e Três Lagoas, no estado de Mato Grosso do Sul. Utilizando força de trabalho e a estrutura institucional, os cursos possuem oferta regular e destinam-se a candidatos com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos que concluíram ou estão em vias de concluir o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula. São cursos de ensino médio integrado à educação profissional, tendo a carga horária e o perfil profissional previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com duração de dois ou três anos. Algumas turmas iniciam em fevereiro, outras em julho. Oferta de Bolsa-formação para um apoio às atividades acadêmicas e administrativas por curso. Para essa função, serão selecionados, por meio de edital específico, 9 estudantes matriculados em turmas já existentes, sendo um de cada curso, para atuarem como apoio, em especial nas ações de acompanhamento da frequência, busca ativa e orientações relativas ao curso, combate à evasão dos estudantes contemplados com a matrícula para a nova turma. Acreditamos que a participação de estudantes veteranos do curso nestas atividades, orientados pelo coordenador de curso ou membro da equipe pedagógica do IFMS, pode se mostrar eficaz para a permanência e êxito dos colegas iniciantes, além de representar uma oportunidade de renda para o estudante/apoio. Oferta de Bolsa para um servidor do IFMS, designado pela gestão máxima, para atuar na pactuação, coordenação geral e implementação da Bolsa-Formação EJA-EPT, no âmbito institucional. Oferta de encontros de formação continuada de docentes que atuam nos cursos, com vistas à adoção de metodologias e práticas avaliativas mais apropriadas para a educação de jovens e adultos. As formações serão organizadas pela equipe pedagógica do IFMS, sem a utilização de recursos do TED. Oferta de Bolsa para a contratação de profissionais para realizar Atendimento Educacional Especializado, em atenção às necessidades observadas após o ingresso das novas turmas, visando a inclusão de alunos com deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento, caso sejam detectados entre os estudantes ingressantes. A contratação será feita mediante Edital de Seleção e exigirá a aplicação de parte do recurso para o pagamento de tributos. Todas estas metas visam aumentar as matrículas nos cursos de EJA/EPT, oferecidos pelo IFMS, e, sobretudo, ampliar as condições de conclusão dos cursos. Para a instituição, o resultado esperado é a redução dos índices de evasão que são historicamente grandes, quando se trata da EJA em nosso país. Para os estudantes a Bolsa formação pode representar uma importante transformação na sua realidade, por meio da elevação de escolaridade e formação profissional certificada.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Sabemos que o Plano Nacional de Educação prevê ampliação das matrículas da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação profissional, com vistas à preparação para o exercício profissional aliado à elevação da escolaridade da grande parcela da população brasileira que não teve acesso à educação na idade própria. O IFMS tem se empenhado na ofe

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
META 2	Pagamento de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas (estudante/apoio)	unidade	231,00	720,00	166.320,00	02/01/2024	30/12/2026
PRODUTO 2	Pagamento de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas (estudante/apoio)	unidade	231,00	720,00	166.320,00	02/01/2024	30/12/2026

META 3	Pagamento da bolsa do coordenador	unidade	36,00	2.000,00	72.000,00	02/01/2024	30/12/2026
PRODUTO 3	Pagamento da bolsa do coordenador	unidade	36,00	2.000,00	72.000,00	02/01/2024	30/12/2026
META 4	Pagamento de apoio às atividades acadêmicas e administrativas (Atendimento Educacional Especializado)	unidade	176,00	1.440,00	253.440,00	02/01/2024	30/12/2026
PRODUTO 4	Pagamento de apoio às atividades acadêmicas e administrativas (Atendimento Educacional Especializado)	unidade	176,00	1.440,00	253.440,00	02/01/2024	30/12/2026

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
Não informado	R\$ 1.250.599,00
Não informado	R\$ 1.723.830,00
Não informado	R\$ 1.057.505,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903600	Não	R\$ 161.850,83
33914700	Não	R\$ 22.434,17
33904800	Não	R\$ 24.000,00
33901800	Não	R\$ 1.495.494,00
33903600	Não	R\$ 182.160,00
33914700	Não	R\$ 22.176,00
33904800	Não	R\$ 24.000,00
33901800	Não	R\$ 951.678,00
33903600	Não	R\$ 75.749,17
33914700	Não	R\$ 6.077,83
33904800	Não	R\$ 24.000,00
33901800	Não	R\$ 1.042.314,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS CPF 022.752.571-01 no dia 28/11/2023 15:52:14

Brasília, 28 de NOVEMBRO de 2023

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA CPF 766.618.903-63 no dia 15/03/2024 08:12:11

Brasília, 15 de MARÇO de 2024